



ATOS DO PREFEITO

PORTARIA Nº 209/2025 - GP
CRATO - CE, 07 DE MAIO DE 2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a Portaria nº 471/2025 – SMPG, publicada na edição nº 5700, fls.14, de 16 de abril de 2025, do Diário Oficial do Município do Crato.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de abril de 2025, revogando às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 07 de maio de 2025.

ANDRÉ BARRETO ESMERALDO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 210/2025 - GP
CRATO - CE, 07 DE MAIO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos incisos VIII e XIV do Art. 64 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Termo de Convênio celebrado entre os Municípios do Crato-CE e Juazeiro do Norte-CE, cujo objeto é a cooperação técnica na cessão de servidores do quadro de pessoal para prestar serviços junto à entidade cessionária;

CONSIDERANDO o Ofício nº 144/2025 – GP, oriundo do Município de Juazeiro do Norte, solicitando a cessão do servidor abaixo qualificado para prestar serviços àquela municipalidade.

RESOLVE

Art. 1º. Ceder, com ressarcimento para a origem, pelo período de 17 de fevereiro de 2025 a 17 de fevereiro de 2027, o servidor público municipal **TÚLIO JOSÉ TEIXEIRA GOMES**, pertencente ao quadro da Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de Médico, inscrito no CPF sob o nº 223.413.743-87, para o exercício de suas funções junto ao Município de Juazeiro do Norte - CE.

Art. 2º. Eventual divergência que, porventura, ocorra na remuneração do referido servidor, que implique aumento dos seus vencimentos por ocasião do exercício de cargo comissionado junto ao Cessionário, ficará às expensas deste, inclusive eventuais diferenças nos recolhimentos da contribuição previdenciária, PASEP e Imposto de Renda.

Art. 3º. O servidor deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 17 de fevereiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 07 de maio de 2025.

ANDRÉ BARRETO ESMERALDO
Prefeito Municipal do Crato-CE

PORTARIA Nº 211/2025 - GP
CRATO - CE, 07 DE MAIO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos incisos VIII e XIV do Art. 64 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Parecer da Procuradoria Geral do Município, que opina pela possibilidade de retorno às funções e redução de carga horária do servidor com a redução proporcional do salário;

CONSIDERANDO os princípios norteadores da Administração Pública, em especial os da legalidade, eficiência e interesse público;

CONSIDERANDO o Estatuto do Servidor Público Municipal (Lei Municipal nº 917/71), em especial os artigos 140 e o parágrafo único do art. 143, que preveem a possibilidade de concessão de licença ao servidor a qualquer tempo e o direito de reassumir suas funções, desistindo da licença;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 3556/2019, que possibilita ao Médico Veterinário optar pela carga horária de 20 (vinte) horas semanais, com a redução proporcional do salário à jornada exercida.

RESOLVE:

Art. 1º. DETERMINAR o retorno às funções do servidor **FRANCISCO RICARDO PIERRE MARTINS**, matrícula funcional nº 60, ocupante do cargo de Médico Veterinário, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 05 (cinco) dias após a publicação desta Portaria.

Art. 2º. FIXAR a carga horária do servidor **FRANCISCO RICARDO PIERRE MARTINS em 20 (vinte) horas semanais**, a partir do seu retorno às funções, em conformidade com a opção manifestada pelo servidor e com o disposto na Lei Municipal nº 3556.

Parágrafo único A redução da carga horária prevista na lei implicará a correspondente redução proporcional da remuneração do servidor.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 07 de maio de 2025.

ANDRÉ BARRETO ESMERALDO
Prefeito Municipal do Crato-CE

PORTARIA DE Nº 212/ 2025 – GP
CRATO/CE, 07 DE MAIO DE 2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso XIV, do art. 64, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO os princípios norteadores da Administração Pública, mormente os da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO os procedimentos a serem observados pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, com o fim de garantir o acesso à informação previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e, no § 2º do art. 216 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 12.527/2011, que regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal, que alterou a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e revogou a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991;

CONSIDERANDO o Decreto nº 1503001, 15 de março de 2018, que dispõe sobre as normas para garantir o direito de acesso à informação no âmbito da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir o controle e a participação social na Administração Pública Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada a **COMISSÃO MUNICIPAL DE ACESSO À INFORMAÇÃO**, com a finalidade de garantir o direito de acesso à informação, previsto no art. 15, do Decreto nº 1503001, 15 de março de 2018.

Art. 2º. A **COMISSÃO MUNICIPAL DE ACESSO À INFORMAÇÃO** será composta pelos seguintes membros, funcionando sob a presidência do primeiro:

I – Presidente: FRANCISCO DO O LIMA JÚNIOR, com lotação no Gabinete do Prefeito;

II – Membro suplente: VALCICLEIA NUNES FERREIRA FEITOSA, com lotação no Gabinete do Prefeito;

III - Membro Titular: MARIA ÁGUEDA BRITO LEITE DUARTE, com lotação na Controladoria e Ouvidoria Geral do Município;

IV – Membro suplente: FREDERICO NÓBREGA LEMOS, com lotação na Controladoria e Ouvidoria Geral do Município;

V – Membro Titular: FABIANO BRASIL SALES, com lotação na Procuradoria Geral do Município;

VI – Membro suplente: ADNAN BISPO BISERRA, com lotação na Procuradoria Geral do Município;

VII – Membro Titular: ISABELA KRISTINA FERREIRA DE FREITAS, com lotação na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão;

VIII – Membro suplente: ROBERIO ALVES NOGUEIRA, com lotação na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão;

IX – Membro Titular: RENNAN LOBO XENOFONTE, com lotação na Secretaria Municipal de Finanças;

X – Membro suplente: FRANCISCA CINTYA DE OLIVEIRA LIMA, com lotação na Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 3º. À **COMISSÃO MUNICIPAL DE ACESSO À INFORMAÇÃO**, cabe observar as competências que lhe são correlatas, discriminadas no Decreto nº 1503001, 15 de março de 2018, bem como aquelas que lhe forem posteriormente atribuídas por normas complementares, resoluções ou demais instrumentos legais e administrativos pertinentes.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 07 de maio de 2025.

ANDRÉ BARRETO ESMERALDO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 493/2025 – SMPG
CRATO/CE, 07 DE MAIO DE 2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR JULLYANA SOBREIRA ULISSES, inscrita no CPF sob o nº 822.100.633-53, do cargo de COORDENADORA ESCOLAR, simbologia CDE 04, com lotação na PROFº JOSÉ BIZERRA DE BRITTO EEIEF, parte integrante da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, criado pela Lei Municipal nº 4.247, de 26 de dezembro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, em 07 de maio de 2025.

ANDRÉ BARRETO ESMERALDO
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 494/2025 – SMPG
CRATO/CE, 07 DE MAIO DE 2025.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR LIDIANY CUSTÓDIO LEITE, inscrita no CPF sob o nº 014.392.813-94 para o cargo de COORDENADORA ESCOLAR, simbologia CDE 04, com lotação no PROFº JOSÉ BIZERRA DE BRITTO EEIEF parte integrante da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, criado pela Lei Municipal nº 4.247, de 26 de dezembro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, em 07 de maio de 2025.

ANDRÉ BARRETO ESMERALDO
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 495/2025 – SMPG
CRATO/CE, 07 DE MAIO DE 2025.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR MARIA ODEILDE DE LIMA FEITOSA, inscrita no CPF sob o nº 479.697.503-97 para o cargo de COORDENADORA ESCOLAR, simbologia CDE 04, com lotação no CEJA GILBERTO PEREIRA DA CUNHA, parte integrante da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, criado pela Lei Municipal nº 4.247, de 26 de dezembro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, em 07 de maio de 2025.

ANDRÉ BARRETO ESMERALDO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 496/2025 – SMPG
CRATO/CE, 07 DE MAIO DE 2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR MIKAELE DA SILVA SANTOS, inscrita no CPF sob o nº 058.666.383-55 para o cargo de COORDENADORA ESCOLAR, simbologia CDE 04, com lotação no PROFª SILVANY INÁCIO CEI, parte integrante da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, criado pela Lei Municipal nº 4.247, de 26 de dezembro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, em 07 de maio de 2025.

ANDRÉ BARRETO ESMERALDO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 497/2025 – SMPG
CRATO/CE, 07 DE MAIO DE 2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR CAMILA LUCAS DA SILVA, inscrita no CPF sob o nº 057.300.723-33 para o cargo de COORDENADORA ESCOLAR, simbologia CDE 04, com lotação no JOÃO LEANDRO CORREIA EEIEF, parte integrante da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, criado pela Lei Municipal nº 4.247, de 26 de dezembro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, em 07 de maio de 2025.

ANDRÉ BARRETO ESMERALDO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 498/2025 – SMPG
CRATO - CE, 07 DE MAIO DE 2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR TERESA CRISTINA LOPES CARVALHO, inscrita no CPF sob o nº 194.835.113-72, para o cargo de SUPERVISORA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL, simbologia CDS 06, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO, criado pela Lei Municipal nº 4.247, de 26 de dezembro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, em 07 de maio de 2025.

ANDRÉ BARRETO ESMERALDO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 499/2025 – SMPG
CRATO/CE, 07 DE MAIO DE 2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR NANCY GRACE DE ANDRADE DA SILVA, inscrita no CPF sob o nº 764.047.143- 53, para o cargo de COORDENADORA ESCOLAR, simbologia CDE 04, com lotação no EEIEF 08 DE MARÇO, parte integrante da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, criado pela Lei Municipal nº 4.247, de 26 de dezembro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, em 07 de maio de 2025.

ANDRÉ BARRETO ESMERALDO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 500/2025 – SMPG
CRATO - CE, 07 DE MAIO DE 2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR WESLEY MACÊDO CARDOSO, inscrito no CPF sob o nº 064.249.843-13, para o cargo de ASSESSOR II, simbologia CDS 05, com lotação na PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO, criado pela Lei Municipal nº 4.247, de 26 de dezembro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, em 07 de maio de 2025.

ANDRÉ BARRETO ESMERALDO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 501/2025 – SMPG
CRATO - CE, 07 DE MAIO DE 2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR JENIFER DA SILVA ESMERALDO, inscrita no CPF sob o nº 613.848.333-23, para o cargo de ASSESSORA III, simbologia CDS 07, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, criado pela Lei Municipal nº 4.247, de 26 de dezembro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de maio de 2025, revogando às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, em 07 de maio de 2025.

ANDRÉ BARRETO ESMERALDO
Prefeito Municipal

SOCIEDADE ANÔNIMA DE ÁGUA E ESGOTO DO CRATO – SAAEC

SOCIEDADE ANÔNIMA DE ÁGUA E ESGOTO DO CRATO - SAAEC

AVISO DE LICITAÇÃO

Estado do Ceará - Sociedade Anônima de Água e Esgoto do Crato - SAAEC - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico nº 2025.04.25.1. O Pregoeiro da SAAEC, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando através da plataforma eletrônica <https://bllcompras.com>, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório pregão na forma eletrônico, objeto Elaboração de auditorias e laudos técnicos, mediante a conferência mensal das faturas de energia elétrica da Sociedade Anônima de Água e Esgoto do Crato - SAAEC, com intuito de assessorar na obtenção da repetição dos indêbitos dos valores cobrados indevidamente (a maior) ou na implementação de ações que visem a redução dos custos com energia elétrica, assim como a gestão e análise mensal das contas de energia de titularidade do SAAEC., conforme especificações constantes no Edital Convocatório e seus anexos, com abertura no dia 22 de maio 2025, às 08:00 horas. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, localizada à Av. Teodorico Teles, nº 30 - Centro, fone (88) 3523-2044, no horário de 08:00 às 11:30 e 13:00 às 16:30 horas, de segunda a sexta-feira ou e-mail: licitacao@saaeccrato.com.br. Crato/CE - 06 de maio de 2025. Luan Pereira Maia - Pregoeiro da Comissão de Licitação da SAAEC.

Luan Pereira Maia

Pregoeiro Oficial da SAAEC

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 2025.04.22.1. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.01.16.1. Partes: a Sociedade Anônima de água e Esgoto do Crato - SAAEC e a empresa LÍDER ASFALTO RÁPIDO LTDA. Objeto: Aquisição de massa asfáltica (CBUQ) usinado para aplicação a frio, para atender às demandas de serviços da Sociedade Anônima de Água e Esgoto do Crato - SAAEC, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 92.134,40 (noventa e dois mil cento e trinta e quatro reais e quarenta centavos). Vigência: 31/12/2025. Signatários: José Rildo Tavares Feitosa e Mirela Fava Fernandes.
Data de Assinatura do Contrato: 22 de abril de 2025.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.04.07.1

Processo Adm: Nº 2025.04.07.1

Objeto: Aquisição de combustíveis destinados ao abastecimento da frota de veículos próprios e a serviço da Sociedade Anônima de Água e Esgoto do Crato – SAAEC. Empresas vencedoras valor total: R\$ 178.500,00 (cento e setenta e oito mil e quinhentos reais): M3 PETROLEO LTDA (35229763000193) com os lotes: 1 no valor total de R\$ 178.500,00 (cento e setenta e oito mil e quinhentos reais). A autoridade municipal do órgão SOCIEDADE ANONIMA DE AGUA E ESGOTO DO CRATO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Edital, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado. CRATO (CE), terça-feira, 6 de maio de 2025.

JOSÉ RILDO TAVARES FEITOSA
AUTORIDADE COMPETENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA - SMASC

PORTARIA Nº 18/2025 – SMASC
CRATO - CE, 07 DE MAIO DE 2025 .

EMENTA: Designa os servidores para avaliar amostras referentes ao Pregão Eletrônico nº **2024.10.10.3.**

A Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, considerando o Pregão Eletrônico nº **2024.10.10.3., cujo objeto é SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO CRATO-CE;**

RESOLVEM:

Art. 1º. Designar os servidores, abaixo relacionados, para avaliar e emitir parecer de aprovação/reprovação referente ao processo epígrafe.

I) **Membros:**

- a) **Nathan Batista de Lima**, inscrito no CPF sob nº 063.949.533-85, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania;
- b) **Simone Leite Alves Almeida**, inscrito no CPF sob nº 009.922.783-50, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania;
- c) **Monique Souza Leite**, inscrito no CPF sob nº 041.360.883.29, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, em 07 de maio de 2025.

RONDINELE DOS SANTOS BRASIL
SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania

Portaria de Nomeação nº 11/2025 - GP

PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CRATO – PREVICRATO

PORTARIA Nº 148/2025 – PREVICRATO

Crato, 07 de Maio de 2025.

Dispõe sobre a **PRORROGAÇÃO** do Benefício de Auxílio Doença à (ao) servidor (a) **FRANCIENE GONÇALVES MATIAS**.

A Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - PRORROGAR o benefício de Auxílio-doença ao (à) servidor (a) **FRANCIENE GONÇALVES MATIAS**.

Servidor (a) efetivo (a) de matrícula nº 23584, portador(a) do CPF: 806.083.613-72, a contar do dia **09/04/2025 a 07/07/2025**.

Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Crato, 07 de Maio de 2025.

Íngride Feitosa Siebra de Holanda

Presidente do PREVICRATO

Portaria nº 12/2025-GP

PORTARIA Nº 149/2025 – PREVICRATO

Crato, 07 de Maio de 2025.

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença à (ao) servidor (a) **PAULO SERGIO DOMINGOS FEITOSA**.

A Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de Auxílio-doença ao (à) servidor (a) **PAULO SERGIO DOMINGOS FEITOSA**.

Servidor (a) efetivo (a) de matrícula nº 26158, portador(a) do CPF: 002.132.663-00, a contar do dia **09/04/2025 a 08/05/2025**.

Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Crato, 07 de Maio de 2025.

Íngride Feitosa Siebra de Holanda

Presidente do PREVICRATO

Portaria nº 12/2025-GP

PORTARIA Nº 150/2025 – PREVICRATO**Crato, 07 de Maio de 2025.**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença à (ao) servidor (a) **VANUSA GOMES DE MENESES SILVA**.

A Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de Auxílio-doença ao (à) servidor (a) **VANUSA GOMES DE MENESES SILVA**.

Servidor (a) efetivo (a) de matrícula nº 2104, portador(a) do CPF: 447.425.253-53, a contar do dia **20/03/2025 a 03/04/2025**.

Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Crato, 07 de Maio de 2025.

Íngride Feitosa Siebra de Holanda

Presidente do PREVICRATO

Portaria nº 12/2025-GP

PORTARIA Nº 151/2025 – PREVICRATO**Crato, 07 de Maio de 2025.**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença à (ao) servidor (a) **BRENO ABIMAEI MACEDO CRUZ**.

A Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de Auxílio-doença ao (à) servidor (a) **BRENO ABIMAEI MACEDO CRUZ**.

Servidor (a) efetivo (a) de matrícula nº 50803, portador(a) do CPF: 600.114.883-01, a contar do dia **05/04/2025 a 03/07/2025**.

Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crato, 07 de Maio de 2025.

Íngride Feitosa Siebra de Holanda

Presidente do PREVICRATO

Portaria nº 12/2025-GP

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS**PORTARIA Nº 198/2025-SMS
CRATO/CE, 07 DE MAIO DE 2025.**

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017-GP, de 21 de Março de 2017 e suas alterações posteriores, especialmente, o Decreto nº 0205001/2022-GP de 02 de Maio de 2022.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de receber e transladar (Fortaleza-Crato) medicamentos do Serviço de Atendimento Especializado-SAE, para Fortaleza-CE, saindo dia 08/05/2025 e retornando no dia 09/05/2025.

NOME	Gessiano Dias De Oliveira	DESTINO	Fortaleza – CE
CPF	044.141.593-85	PERÍODO	08 e 09 de maio de 2025
CARGO	Motorista (Efetivo)	QUANTIDADE	02 (duas) diárias
SIMBOLOGIA	_____	VALOR DA DIÁRIA(R\$)	R\$ 195,00
LOTAÇÃO	Secretaria de Saúde	TOTAL CONCEDIDO(R\$)	R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 07 de maio de 2025.

Sheyla Martins Alves Francelino
Secretária Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA Nº 199/2025-SMS
CRATO-CE, 07 DE MAIO DE 2025.

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017-GP, de 21 de Março de 2017 e suas alterações posteriores, especialmente, o Decreto nº 0205001/2022-GP de 02 de Maio de 2022.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de transportar o paciente JOSÉ WAGNER VENANCIO DA SILVA para Tratamento Fora de Domicílio-TFD, para Fortaleza - CE, saindo dia 07/05/2025 a noite e retornando no dia 08/05/2025.

NOME	Joaquim Marculino De Freitas Neto	DESTINO	Fortaleza – CE
CPF	830.737.363-87	PERÍODO	07 e 08 de maio de 2025
CARGO	Motorista- Efetivo	QUANTIDADE	02 (duas) diárias
SIMBOLOGIA	_____	VALOR DA DIÁRIA(R\$)	R\$ 195,00
LOTAÇÃO	Secretaria de Saúde	TOTAL CONCEDIDO(R\$)	R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 07 de maio de 2025.

Sheyla Martins Alves Francelino
Secretária Municipal de Saúde do Crato

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS – SEFIN**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO EDITAL N° 001/2025 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS – SEFIN**

O MUNICÍPIO DE CRATO-CE, por meio da Secretaria Municipal de Finanças, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, c/c a Lei Municipal nº 3.723/2020, de 29/12/2020, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, a CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA CONTRATAÇÃO, FUTURA, DE ENTREGADOR DE BOLETOS DE IPTU (IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO) E ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DO CRATO - EDITAL N° 001/2025 - Secretaria Municipal de Finanças - SEFIN**, de 17 de março de 2025, para manifestar seu interesse na lotação que lhe for apresentada e de ser contratados (a), em caráter temporário, nos expressos termos do Edital, com fim específico de atender demanda da Secretaria Municipal de Finanças seguindo a ordem de classificação.

1. DO PERÍODO DA CONVOCAÇÃO:

1.1. Os candidatos classificados, relacionados abaixo, deverão apresentar-se na Secretaria Municipal de Finanças, situada na Sede da Prefeitura Municipal de Crato - CE, situada ao Largo Júlio Saraiva s/n, Centro, Crato- CE, **no dia 09/05/2025, das 09h às 16h**, munidos de documentos estabelecidos no item 9.1.2 do Edital N° 001/2025 - SEFIN e das declarações anexadas a esta convocação, devidamente preenchidas.

CLASSIFICAÇÃO	N° DA INSCRIÇÃO	NOME
1º	PSS-4359804	ZAISMAR FAUSTINO DE SOUZA
2º	PSS-9835928	JULIANA DE BRITO NASCIMENTO
3º	PSS-5858418	ROBÉRIA VITORINO BEZERRA
4º	PSS-9032846	LUCIA DE FATIMA DE OLIVEIRA
5º	PSS-3413772	MARIA MARGARIDA DE OLIVEIRA CARDOSO
6º	PSS-6196454	DENISE VITOR DA SILVA
7º	PSS-8506228	VITAL REGINALDO PEIXOTO DA PAZ
8º	PSS-6506484	DEBORA BRUNO FERREIRA RIBEIRO

1.2. A Secretaria Municipal de Finanças esclarece que, encerrado o preenchimento das vagas e advindo vacância, será respeitada a ordem de classificação para futura convocação.

1.3. A da Secretaria Municipal de Finanças esclarece ainda que, considerar-se-á, para efeitos da obrigatoriedade assumida pelo município acerca dos pagamentos definidos pelo Edital N° 001/2025 – SEFIN o exato momento do início da prestação dos serviços.

2. DA DOCUMENTAÇÃO:

2.1. Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, da Carteira de Identidade e do CPF;

2.2. Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do Título de Eleitor e do último comprovante de votação ou certidão de quitação eleitoral;

2.3. Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, da CTPS, constando ainda, o número do PIS ou PASEP;

2.4. Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do Diploma de Conclusão do Curso Exigido para a função pelo presente Edital ou documento equivalente;

2.5. Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do comprovante de residência;

2.6. Certidão Negativa de antecedentes criminais, emitida pelo órgão federal ou estadual competente;

- 2.7. Duas (02) fotos recentes 3x4;
- 2.8. Declaração de ocupação ou não em cargo público, na Administração Federal, Estadual ou Municipal (ANEXO I);
- 2.9. Declaração de Bens e Rendas ou Declaração Negativa de Bens e Rendas (ANEXO II);
- 2.10. Fotocópia autenticada ou acompanhada do original, da Carteira Reservista (estar quite com o serviço militar), quando do sexo masculino;
- 2.11. Declaração de próprio punho de que possui disponibilidade para assumir a função por tempo determinado e de estar ciente de que a não observância desta, acarretará a sua desclassificação do certame (ANEXO III).

Crato, 07 de maio de 2025

Rennan Lobo Xenofonte
Secretário Municipal de Finanças
Portaria N° 21/2025 – GP

ANEXO I
DECLARAÇÃO DE NÃO OCUPAÇÃO DE CARGO PÚBLICO

Eu, _____, portador (a) do RG n° _____, inscrito (a) no CPF sob o n° _____, DECLARO para o fim específico de ingresso no serviço público do Município de Crato/CE, que, nesta data NÃO EXERÇO cargo, emprego ou função no âmbito do Serviço Público Federal, Estadual ou Municipal, ou ainda em Autarquias, Fundações, Empresas Públicas, Sociedade de Economia Mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo Poder Público, bem como não percebo proventos decorrentes de aposentadoria em cargo ou função pública. Por ser expressão de verdade, firmo o presente.

Crato/CE, _____ de _____ de 2025.

Assinatura

DECLARAÇÃO DE OCUPAÇÃO DE CARGO PÚBLICO

Eu, _____, portador (a) do RG n° _____, inscrito (a) no CPF sob o n° _____, DECLARO para o fim específico de ingresso no serviço público do Município de Crato/CE, que, nesta data EXERÇO cargo, emprego ou função no âmbito do Serviço Público () Federal, () Estadual ou () Municipal, ou ainda em () Autarquias, () Fundações, () Empresas Públicas, () Sociedade de Economia Mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo Poder Público, compatível com a acumulação prevista no Artigo 37, Inciso XVI, alínea “a” da Constituição Federal e com carga horária compatível, conforme documentação anexa, conforme comprovação anexa. Por ser expressão de verdade, firmo o presente.

Crato/CE, _____ de _____ de 2025.

Assinatura

DECLARAÇÃO DE ACÚMULO (Aposentado)

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____ declaro sob pena de responsabilidade, para fins de acumulação remunerada que sou aposentado(a) e exercia o cargo/função/emprego de _____ e prestava serviços no(a) _____, conforme documentação anexa. Por ser expressão de verdade, firmo o presente.

CRATO-CE, ____ de _____ de 2025.

Assinatura

ANEXO II**DECLARAÇÃO DE BENS E RENDAS**

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____ e inscrito(a) no CPF sob o nº _____, declaro, sob as penas e formas da lei, e a quem possa interessar, que até a data presente o meu acervo patrimonial é formado pelos bens e rendas abaixo mencionados:

Dados de bens e rendas Item Discriminação Valor (em R\$):

1 _____ 2 _____
3 _____ 4 _____

Declaro que as informações aqui prestadas são verdadeiras. Dato e assino a presente para que produza seus efeitos legais.

Crato/CE, ____ de _____ de 2025.

Assinatura

DECLARAÇÃO NEGATIVA DE BENS E VALORES

Eu, _____, portador (a) do RG nº _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, DECLARO para o fim específico de ingresso no serviço público do Município de Crato/CE, que, nesta data, não possuo bens patrimoniais e valores gravados em meu nome. Por ser expressão da verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO.

Crato/CE, _____ de ____ de _____ 2025.

Assinatura

ANEXO III
TERMO DE ADESÃO E RESPONSABILIDADE

Eu, _____, comprometo-me em atuar e fazer parte da equipe da Secretaria de Finanças, como entregador de boletos de IPTU, realizando, com empenho e responsabilidade, as atividades semanais abaixo especificadas:

- Assumir uma jornada semanal conforme especificado no contrato;
- Efetuar o serviço de entrega dos boletos de IPTU (Imposto Predial Territorial Urbano), manusear e providenciar os despachos dos mesmos, obedecer e cumprir o itinerário determinado pelo setor competente, observar os endereços solicitados para entrega, manter o controle do material a ser despachado, bem como garantir a correta entrega dos boletos, evitar perdas e manter excelência na entrega;
- Participar, quando convocado, de Encontros de Formação, promovidos pela SEFIN, visando melhorar cada vez mais a qualidade na prestação de meus serviços.
- Afirmando ser consciente, ainda, de que o não cumprimento das atribuições apresentadas nesse documento poderá acarretar o rompimento do contrato com esse Município.

Nada mais havendo a declarar, assinarei este Termo de Adesão como prova do comprometimento para com as minhas atribuições enquanto entregador de boletos de IPTU.

Crato – Ceará, ____ de _____ de 2025

Assinatura

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA

PORTARIA Nº 18/2025
CRATO/CE, 07 de maio de 2025.

O Secretário de Infraestrutura, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, art. nº 117, e anexo VI do Decreto Municipal nº 1602001/2023 - GP

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor público municipal MATEUS ALENCAR RIBEIRO, RNP 0620608161, CREA/CE 358504, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, para exercer a função de **FISCAL DO CONTRATO** nº 2024.08.23.2 referente a **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NOS BAIRROS NOVO CRATO, SEMINARIO E GRAJEIRO NO MUNICÍPIO, DE ACORDO COM O CONVÊNIO Nº 34/2024, REFERENTE AO MAPP 2778 DO GOVERNO DO ESTADO E CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP E O MUNICÍPIO DO CRATO/CE**, retificando o item 4.7 do contrato acima citado.

Art. 2º Cabe ao Gerente de Contrato exercer as funções que lhe são correlatas, conforme anexo VI, art. 8º, seção III, do Decreto Municipal nº 1602001/2023 – GP.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos à 07 de fevereiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Lucas Maximino Cruz Silva
Secretário de Infraestrutura
Portaria 09/2025 - GP